

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, órgão do poder executivo do Estado de Rondônia com sede na Avenida Farquar, 1036 – Centro, Porto Velho, em conformidade com o que dispõe o Artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a audiência pública para concorrência pública cujo serviço terá como fonte orçamentária Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Orçamento Geral da União, financiamento e recurso do Estado de Rondônia.

Visa a referida audiência a contratação para a execução de serviços das obras de ampliação e melhorias de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, compreendendo: execução de rede de esgoto, coletor tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e emissários finais, na cidade de Porto, visa também a contratação de serviços de gerenciamento e execução de trabalhos sócio-ambiental.

Durante a audiência e a partir dessa data os interessados terão acessos a todas as informações disponíveis por intermédio da internet no endereço www.seplan.ro.gov.br.

A audiência pública objeto desse edital será realizada às 9:30 horas do dia 25 de novembro de 2008, no auditório no Auditório da EMATER, localizado à Avenida Farquar Nº. 3055, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia.

1. Do Objetivo:

Esclarecer a sociedade sobre os principais aspectos do empreendimento, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorar o procedimento licitatório para execução de serviços das obras de ampliação e melhorias de sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, compreendendo: execução de rede de esgoto, coletor tronco, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e emissários finais, na cidade de Porto.

2. Da Agenda da Audiência:

Programação

09:30 - 10:00 Registro de Presença e Identificação
10:00 - 10:30 Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
10:30 - 11:00 Apresentação do empreendimento
11:00 - 12:30 Respostas a pedidos de esclarecimentos, manifestação oral dos inscritos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
12:30 - 12:45 Encerramento pelo Presidente da Audiência

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento da mesma, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2008, no endereço eletrônico da SEPLAN – www.seplan.ro.gov.br, sem qualquer prejuízo à formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a audiência.

3.3. As inscrições de interessados para manifestação oral ou escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às 11:00 horas.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Aqueles que não forem comentados ficarão disponibilizados para consulta junto ao setor de licitações da SEPLAN.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Estas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, do Relatório Circunstanciado da Audiência Pública, que será disponibilizado a todos os interessados junto ao setor de licitações da SEPLAN, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública.

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e a leitura das contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) manifestações encaminhadas previamente via e-mail;

b) manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição;

c) manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório da SEPLAN.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretario de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN